



Administração Direta

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.489.753,87	2.405.402,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.474,54	7.014,33
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.474,54	7.014,33
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.488.279,33	2.398.387,86
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.488.279,33	2.398.387,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.586.421,84	2.365.798,60
PESSOAL E ENCARGOS	2.561.224,50	2.255.565,45
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.078.493,14	1.795.557,47
ENCARGOS PATRONAIS	403.199,92	351.078,58
BENEFÍCIOS A PESSOAL	79.531,44	108.929,40
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.797,34	42.788,15
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.131,91	32.911,78
SERVIÇOS	4.665,43	9.876,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	16.400,00	67.445,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.400,00	67.445,00
Resultado Patrimonial do Período	-96.667,97	39.603,59



Administração Direta

Notas:

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.

Variações Patrimoniais Aumentativas: R\$ 2.489.753,87

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: R\$ 1.474,54

Transferências e Delegações Recebidas: R\$ 2.488.279,33

Variações Patrimoniais Diminutivas: R\$ 2.586.421,84

Pessoal e Encargos: R\$ 2.561.224,50

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: R\$ 8.797,34

Transferências e Delegações Concedidas: R\$ 16.400,00

Resultado patrimonial

Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial com déficit verificado, no montante de R\$ 96.667,97.

Pontos de Destaque

As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "transferências e delegações recebidas", no total de R\$ 2.488.279,33 que se referem às transferências intergovernamentais, ou seja, as Cotas Financeiras Recebidas da União em função do rateio das receitas do FUNDEB. O acréscimo no grupo "variações patrimoniais aumentativas financeira", no montante de R\$ 1.474,54 refere-se aos rendimentos das aplicações financeiras do saldo existente em conta corrente do FUNDEB.

As variações patrimoniais diminutivas mais representativas referem-se ao gasto com "Pessoal e Encargos", no valor de R\$ 2.561.224,50 que nada mais são que as despesas correspondentes ao pagamento dos servidores (Folha de Pagamento) e das obrigações patronais (INSS), que somam R\$ 2.481.693,06; acrescidos do valor de R\$ 79.531,44 referentes ao pagamento de Auxílio Alimentação dos servidores lotados no referido fundo.

Vale destacar que o valor da VPD "Pessoal e Encargos" R\$ 2.561.224,50 (Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais) NÃO confere com o valor das despesas executadas em "Pessoal e Encargos Sociais" apresentadas no Anexo 12 - Balanço Orçamentário R\$ 2.481.693,06. Isso ocorre, porque na VPD em questão, além das despesas com gastos de pessoal (elemento 3.1.90) também estão inseridas as despesas com o pagamento de auxílio alimentação fornecido aos servidores lotados no FUNDEB, no valor de R\$ 79.531,44.

Outra VPD de destaque são as despesas com "uso de bens, serviços e consumo de capital fixo", subdividida em "Uso de Material de Consumo" no valor de R\$ 4.131,91 que correspondem aos gastos com parte da manutenção dos veículos de transporte escolar (aquisição de peças e combustível); e em "serviços" no montante de R\$ 4.665,43 que correspondem aos serviços de pessoa jurídica prestação na reposição de peças em veículos do transporte escolar além de pagamento de seguros de veículos, dentre outras.

Deve-se destacar também a conta "Transferências Intragovernamentais" da VPD "Transferências e Delegações Concedidas", no valor de 16.400,00, que corresponde à desincorporação e transferência de bens móveis para composição do patrimônio (ativo imobilizado) na Entidade Prefeitura Municipal, conforme descrito abaixo.

Bens móveis e imóveis - incorporação e/ou desincorporação

As aquisições de Ativo permanente, efetuadas através dos Fundos Municipais, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas e o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71

"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

Partindo deste princípio, foi realizada desincorporação de bens móveis, conforme descrito na conta da VPD Transferências Intragovernamentais no valor de R\$ 16.400,00 e posteriormente incorporada na entidade Prefeitura.

Os bens móveis, hora desincorporados neste Fundo, refere-se à aquisição de Condicionares de Ar a serem instalados nas salas de aula da Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli, adquiridos através de procedimento licitatório específico para este fim no exercício anterior, mas somente adquiridos no corrente exercício.

Taquarussu, 05/03/2021

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RENALDO CORREIA DA SILVA
CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS

LUCIANA DE LIMA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO